TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0022994-28.2011.8.26.0037/01

Exequente: Lia Meirelles Mucheroni (Colégio Interativo)

Executados: Silvio Elsio de Carli e outra

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Proceda-se ao desbloqueio do veículo Fiat/Uno (fls.

144).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 02 de outubro de 2018.

\mathbf{r}			
11	Λ	١.	л
1,	$\overline{}$	 Ι.	$\overline{}$

Em ____ de _____ de 2018, recebi estes autos em cartório.

Escrevente